

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partes: Universidade Federal de São Carlos e Hospital Inter-Regional Geral de Agudos "Petrona Villegas de Cordero" (Argentina). Resumo do objeto: estabelecer relação institucional entre as partes, oportunizando o desenvolvimento conjunto de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa, técnicas e culturais do interesse de ambas; bem como definir as formas e os meios para a execução de tais programas, projetos e atividades, nomeadamente a realização de pesquisas científicas, atividades de ensino e intercâmbios acadêmicos. Vigência: 14/3/2023 a 14/3/2028. Data e assinatura: 7/2/2023, por Ana Beatriz de Oliveira - UFSCar e 14/3/2023, por Pablo Esteban Pericoli - Hospital Inter-Regional Geral de Agudos "Petrona Villegas de Cordero". Processo n.º 23112.037633/2022-25.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023

Processo nº 23112.013893/2022-13. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: CFL Manutenção Industrial e Comercial Ltda. 3. Objeto: Contratação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, de Bebedouros Industriais, de Coluna e Purificadores de Água, incluindo higienização, assepsia, troca de filtro, fornecimento de peças de reposição e de mão-de-obra (SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA). 4. Licitação: Pregão Eletrônico 002/2023. 5. Valor Total Registrado: R\$ 148.681,20. 6. Vigência: 05/04/2023 a 05/04/2024. 7. Data da Assinatura: 05/04/2023. 8. Assinam: Fábio Zuccolotto Ferreira, pela UFSCar e Fernando Lopes da Cruz, pelo fornecedor.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2023 - UASG 154069

Nº Processo: 23122011981202334 . Objeto: Credenciamento, por valor estimado, de pessoa física para atuar como modelo vivo no curso de Artes Aplicadas da UFSJ pelo período de 12 meses, conforme Edital 009/2014 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição por ausência de exclusão. Declaração de Inexigibilidade em 05/04/2023. FERNANDA MARCIA DE LUCAS RESENDE. Subordenadora de Despesa. Ratificação em 05/04/2023. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE. Reitor. Valor Global: R\$ 4.091,88. CPF CONTRATADA : 460.855.498-06 ISADORA TOLEDO CASCO.

(SIDE - 05/04/2023) 154069-15276-2023NE900000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 - UASG 154050

Nº Processo: 23113.009345/2022-36. Pregão Nº 48/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 13.406.686/0001-67 - SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos na área desenvolvimento e manutenção de sistemas de tecnologia da informação para a Universidade Federal de Sergipe. Fundamento Legal: Vigência: 04/04/2023 a 03/04/2024. Valor Total: R\$ 124.700,00. Data de Assinatura: 04/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 154050

Nº Processo: 23113.000679/2023-51. Dispensa Nº 1/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 08.797.404/0001-60 - CASA VIVA MOVEIS E DECORACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de escoras metálicas e forçados duplos, no prédio do Departamento de Odontologia, localizado no Campus da Saúde, em Aracaju, em caráter emergencial, conforme projeto elaborado pela Dipro/Dofis, para atender as demandas da UFS. Fundamento Legal: Vigência: 05/04/2023 a 01/10/2023. Valor Total: R\$ 9.936,00. Data de Assinatura: 05/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2023).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio 2682.022/2023-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, a PETROM Produção de petróleo & Gás Ltda, CNPJ 32.137.521/0001-81. Objeto: Promoção conjunta de ações de ensino pesquisa e extensão, a fim de que as potencialidades das instituições convenientes sejam exploradas com a finalidade exclusiva de promoção do ensino dentro das especialidades e atividades da PETROM. Vigência: 27/03/2023 a 26/03/2028. Data de Assinatura: 27/03/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 154419

Nº Processo: 23101011950202241. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Cuidadores para atendimentos a estudantes com deficiência e mobilidade reduzida dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Tocantins e Universidade Federal do Norte do Tocantins, em regime de dedicação exclusiva.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 06/04/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. 15, Alcno 14 - Campus Universitário de Palmas, - Palmas/TO ou <https://www.gov.br/compras/edital/154419-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/04/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROMARIO SEVERIANO LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/04/2023) 154419-26251-2023NE000832

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.903649/2023-05.

Dispensa Nº 2/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.

Contratado: 073.869.566-14 - ANDRE FERES LOPES CARDOSO. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar.

Fundamento Legal: . Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024. Valor Total: R\$ 2.010,00. Data de Assinatura: 05/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.903649/2023-05.

Dispensa Nº 2/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.

Contratado: 116.686.046-98 - LEONARDO HENRIQUE FREITAS SOBREIRA. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar.

Fundamento Legal: . Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024. Valor Total: R\$ 6.117,00. Data de Assinatura: 05/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.903649/2023-05.

Dispensa Nº 2/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.

Contratado: 087.592.346-10 - MARCILEIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar.

Fundamento Legal: . Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024. Valor Total: R\$ 514,80. Data de Assinatura: 05/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.903649/2023-05.

Dispensa Nº 2/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.

Contratado: 102.719.756-60 - TATIANA LAURINTINA GOMES. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar.

Fundamento Legal: . Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024. Valor Total: R\$ 5.161,00. Data de Assinatura: 05/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.903649/2023-05.

Dispensa Nº 2/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.

Contratado: 006.597.276-76 - MARIA DO CARMO DE FREITAS SILVA. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar.

Fundamento Legal: . Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024. Valor Total: R\$ 11.574,70. Data de Assinatura: 05/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2023).

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL Nº 27, DE 5 DE ABRIL DE 2023
CONCURSO PÚBLICO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV, nos termos do Decreto nº 7.485/2011 e suas alterações, da Lei nº 12.772/2012, da Lei 8.112/1990 e suas alterações, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução Consu nº 03/2023 e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna pública a abertura das inscrições, exclusivamente, através do link <https://www.gps.ufv.br>, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para o Concurso Público destinado ao provimento de 01 docente da Carreira do Magistério Superior, Professor Classe A - com denominação Auxiliar A, nível I, em regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Departamento de Medicina e Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para a área de Medicina de Família e Comunidade, com a seguinte titulação: Graduação em Medicina, reconhecida pelo MEC, com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, reconhecida pelo MEC. O prazo de validade deste concurso será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. A seleção de que trata este Edital consistirá de avaliação em uma etapa e em três fases (Conhecimento, Didática e Títulos), observadas as determinações nos termos do Decreto nº 7.485, de 28 de novembro de 2011, e suas alterações; da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; e o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; na Resolução Consu nº 03/2023; e demais legislações e regulamentações pertinentes;

2. DAS ATRIBUIÇÕES, DO INGRESSO E DA REMUNERAÇÃO.

2.1. São consideradas atividades acadêmicas próprias de pessoal docente do Ensino Superior aquelas pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e à transmissão do saber e da cultura.

2.2. O ingresso na carreira de magistério superior far-se-á no primeiro nível de vencimento da Classe A, observando o que está disposto no artigo 8º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFV recebendo o vencimento básico inicial de R\$ 3.130,85 (três mil, cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos) e a retribuição por titulação de R\$ 469,63 (quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFV não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos fornecidos pelo candidato.

3.2. A taxa de inscrição será de R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e os candidatos poderão solicitar, no ato da inscrição, a isenção do pagamento, seguindo as orientações contidas no requerimento de inscrição. De acordo com inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que "pertencam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (Cad-Único), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional"; estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; ou forem doadores de medula óssea, conforme previsto no inciso II, do artigo 1º, da Lei nº 13.656/2018.

3.2.1. O resultado da solicitação de isenção, que é de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o seu pedido, será divulgado oficialmente no sítio eletrônico da UFV (www.ufv.br). A Universidade Federal de Viçosa não se responsabiliza por outras formas de publicação e, ou, informação do resultado.

3.3. A Universidade Federal de Viçosa não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. A lista dos candidatos inscritos e a composição da Banca do Concurso, serão publicadas no sítio eletrônico da UFV (www.ufv.br), após a homologação das inscrições, de forma a possibilitar amplo conhecimento acerca de todos os participantes no processo seletivo, permitindo eventuais procedimentos de controle de impedimento e suspeição ou pedido de impugnação da inscrição de candidatos ou da composição da Banca do Concurso, seguindo o contido na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Regimento Interno da UFV, e, no que couber, na Resolução Consu nº 03/2023, disponível no sítio eletrônico da UFV (www.ufv.br).

4. DAS PROVAS.

4.1. Conforme dispõe o item 1.1, as provas serão realizadas em três fases: a) Prova de Conhecimento; b) Prova de Didática; e c) Prova de Títulos.

4.2. Da Prova de Conhecimento.

